

EDITAL Nº 02/2023

A Direção Acadêmica do Centro Universitário Autônomo do Brasil, UniBrasil torna público que estão abertas as inscrições para o teste seletivo de contratação de professor para área de **Odontologia do Esporte e do Trabalho**, na disciplina de **Estágio Supervisionado II – Odontologia do Esporte e do Trabalho** do curso de Odontologia.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo visa à contratação de professor (a) **Colaborador I**, conforme determinação da reitoria do Centro Universitário Autônomo do Brasil, UniBrasil;
- 1.2. O Processo Seletivo será regido por este Edital e a contratação final realizada pela Reitoria e Direção Acadêmica;
- 1.3. A seleção dos (as) candidatos (as) será realizada por banca examinadora, composta de **três** membros e designada pela Direção Acadêmica, mediante quatro fases sucessivas:
 - 1.3.1. Homologação da inscrição;
 - 1.3.2. Prova de títulos de natureza classificatória;
 - 1.3.3. Prova didática de natureza eliminatória;
 - 1.3.4. Entrevista de natureza classificatória.

2. As provas serão realizadas dia: 14/02/2023.

- 2.1. A inscrição, acompanhada da documentação relacionada a seguir, será efetuada somente pelo e-mail: ronaldocarmona@unibrasil.com.br, do **dia 25 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023.**
- 2.2. São requisitos para a inscrição:
 - a) Formulário de inscrição (anexo I);
 - b) Fotocópia de documento oficial de identidade e do CPF;
 - c) Fotocópia da carteira de trabalho;
 - d) Curriculum da plataforma *lattes* atualizado link e uma via PDF;
 - e) Fotocópia dos documentos comprobatórios do currículo, necessária exclusivamente para aqueles títulos que são pontuados e exigidos no presente edital item 2.2 (apenas certificados de produção científica e de extensão dos últimos 5 anos);

- f) Fotocópia da titulação – Graduação em Odontologia e Pós-Graduação Lato Sensu (especialização) e Stricto Sensu em Odontologia (mestrado e doutorado).
 - g) **Titulação e Requisito Mínimo: Pós-Graduação Stricto Sensu na área de Odontologia do Esporte e/ou Odontologia do Trabalho (Mestrado e/ou Doutorado).**
- 2.3. É vedada à inscrição condicional ou posterior a inclusão de documentos;
- 2.4. **Não serão aceitas inscrições** via fax, correio postal ou presenciais, apenas por **e-mail informado no item 2.1. (ronaldocarmona@unibrasil.com.br);**
- 2.5. Para cursos realizados no exterior será exigida comprovação de convalidação por instituição de ensino superior brasileira;
- 2.6. **Todos os documentos devem ser digitalizados em formato PDF em alta qualidade e enviados em um ÚNICO arquivo para o endereço de e-mail informado no item 2.1.**

3. DA HOMOLOGAÇÃO

- 3.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem instruídas dos documentos listados acima e que atendam ao disposto no presente Edital.
- 3.2. O edital de classificação da prova de títulos, contendo nomes dos candidatos aprovados para a prova didática, será publicado **até às 18h00 do dia 08/02/2023.**
- 3.3. **O tema da prova didática será escolhido presencialmente, no dia 09/02/2023, às 16h00, na sala da coordenação do curso de Odontologia do UniBrasil, andar térreo bloco 4, através de sorteio pelo candidato mais bem classificado. Tanto o tema sorteado como as normas de apresentação serão publicadas em edital, até às 18h00 do dia 10/02/2023.**

4. DA PROVA DE TÍTULOS

- 4.1. Na prova de títulos, a Banca Examinadora avaliará o *curriculum lattes* e a respectiva documentação apresentada pelos candidatos;
- 4.2. A prova de títulos é de natureza classificatória. **Somente os cinco primeiros colocados da prova de título seguirão para a prova didática e entrevista;**

5. DA PROVA DIDÁTICA

- 5.1. A prova didática versará sobre o tema publicado em edital, conforme o item 3.3.
O início das bancas para a prova didática se dará **no dia 14/02/2023, a partir das 14h00**, seguindo a ordem de classificação e a aula deverá ser ministrada no tempo máximo de 30 (trinta) minutos, podendo ser utilizados recursos audiovisuais;

- 5.2. Antes da apresentação oral, o candidato deverá entregar à banca examinadora um plano de aula elaborado;
- 5.3. Na avaliação da prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato pelos examinadores.
- 5.4. **A nota mínima a ser atingida na prova didática é 7,0.**

6. DA ENTREVISTA

- 6.1. Logo após a realização de cada prova didática, será realizada entrevista, com caráter classificatório, pela Banca Examinadora dos candidatos, tendo por base os temas da área de conhecimento exigida no processo seletivo e levando em consideração, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, projeto de vida acadêmica do candidato e a sua disponibilidade de tempo para trabalho na instituição. Nas entrevistas, a Banca Examinadora atribuirá nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) para cada candidato, sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas por cada um dos examinadores;
- 6.2. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer das fases do teste seletivo.
- 6.3. **Até setenta e duas horas** após a realização da prova didática e entrevista será publicado um edital com os candidatos aprovados e suas respectivas classificações.

7. DO JULGAMENTO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. A nota final de cada candidato corresponderá à somatória das notas obtidas em cada etapa, contadas até duas casas decimais;
- 7.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, sucessivamente:
 - a) Maior nota final na prova didática;
 - b) Maior tempo de docência;
 - c) Candidato com mais idade.

8. DO REGIME DE TRABALHO

O regime de trabalho do professor contratado a partir do teste seletivo corresponderá à Carreira de **Professor Colaborador I**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição implicará o compromisso tácito, por parte do inscrito, de aceitar as condições estabelecidas para o concurso neste Edital e nas orientações posteriormente passadas pela Direção Acadêmica;
- 9.2. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo à contratação, mas tão somente a expectativa de contratação consoante à ordem de classificação;
- 9.3. Os casos omissos e os recursos serão julgados pela Reitoria;
- 9.4. O presente Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no site da Instituição;
- 9.5. Informações adicionais podem ser obtidas na Direção Acadêmica e coordenação do curso, se for o caso, no Setor de Recursos Humanos;
- 9.6. O ingresso no Centro Universitário Autônomo do Brasil, UniBrasil, não está vinculado estritamente ao curso, estando sujeito o professor ao exercício do magistério superior em qualquer outro campo de conhecimento afim e/ou em qualquer outro curso da Instituição;
- 9.7. O professor que venha a ser contratado tem, desde logo, ciência de que, mesmo que possua titulação maior que a exigida **para a vaga de Colaborador I, eventual promoção, reclassificação e alteração funcional dependerão da existência de vaga e previsão orçamentária e/ou processo seletivo interno;**
- 9.8. O resultado do concurso tem validade de um ano, prorrogável pelo mesmo período.

Curitiba, 25 de janeiro de 2023.

Direção Acadêmica

Centro Universitário Autônomo do Brasil, UniBrasil

ANEXO I



Número do Protocolo
(preenchido pelo UniBrasil:

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO

Nome:	Número do Edital:	
Número do R.G.:	Órgão Expedidor:	C.P.F.:

CONTATOS

Telefone:	Celular:
Email:	

DECLARAÇÃO

EU, _____,
declaro estar ciente e de acordo com condições do presente processo de seleção, nos termos descritos no edital de n.º 02/ 2023 do Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil, para o cargo de PROFESSOR COLABORADOR I do curso de Odontologia. Declaro, também, sob as penas da lei, serem

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura